



## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 056/2019

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal envie de esforços para instalação de postes, iluminação pública, bem como, passagem elevada (quebra-molas) na ruas Mantenópolis bairro Leonório, Getúlio Vargas bairro Novo Horizonte.***

#### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo dar mais segurança aos moradores da referida localidade, visto o grande número de veículos que transitam, bem como o elevado número de pedestres, a falta de um quebra-molas já acarretou em acidentes, solicitamos também a iluminação pública que é de direito dos moradores.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de maio de 2019.

**Denis Pereira Amâncio**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	9200/19
Em	17 de maio de 2019
_____ PROTOCOLISTA	

Vereador **Denis Amâncio**  
"Nossa Voz na Câmara"